# LEI Nº. 3.938/18, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

*"Autoriza o Município de Pires do Rio a firmar Convênio de Parceria com o CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA, mantenedor da UNICESUMAR – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ, na forma que especifica e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica a chefe do Poder Executivo Municipal autorizada, em nome do Município de Pires do Rio, a firmar convênio de parceria com o CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA, mantenedor da UNICESUMAR – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 79.265.617/0001-99, com sede na Av. Avenida Guedner, 1610, Jardim Aclimação, Maringá – PR.

**Art. 2º** - Constitui objeto do presente Convênio, a colaboração entre o CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA, mantenedor da UNICESUMAR – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ e este ente Municipal, sem ônus para as mesmas, com o objetivo de conjugar esforços, visando a especialização profissional de funcionários da conveniada, e seus dependentes legais.

**Art. 3º** - Em decorrência desta parceria, o CESUMAR compromete-se a fornecer aos funcionários da conveniada e seus dependentes legais, desde que aprovados em vestibular daquele e preenchido os requisitos legais para admissão acadêmica, descontos de 20% a 40% conforme cláusula segunda do termo de minuta em anexo (parte integrante da presente).

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações constantes do orçamento vigente.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, EM 01 DE OUTUBRO DE 2018.

CLEIDE APARECIDA VELOSO DA COSTA
**Prefeita Municipal**

DENISE MOREIRA FRANÇA
**Secretária Municipal de Educação**



Registrada digitalmente
01 / 10 / 18

ESTADO DE GOIÁS
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO**
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

# AUTÓGRAFO DE LEI Nº 041 /18, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

*"Autoriza o Município de Pires do Rio a firmar Convênio de Parceria com o CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA, mantenedor da UNICESUMAR – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ, da forma que especifica e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada, em nome do Município de Pires do Rio, a firmar Convênio de parceira com o CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA, mantenedor da UNICESUMAR – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 79.265.617/0001-99, com sede na Av. Guedner, 1.610, Jardim Aclimação, Maringá – PR.

Art. 2º - Constitui objeto do presente Convênio, a colaboração entre o CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA, mantenedor da UNICESUMAR – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ e este ente Municipal, sem ônus para as mesmas, com o objetivo de conjugar esforços, visando a especialização profissional de funcionários da conveniada, e seus dependentes legais.

Art. 3º - Em decorrência desta parceria, o CESUMAR compromete-se a fornecer aos funcionários da conveniada e seus dependentes legais, desde que aprovados em vestibular daquele e preenchido os requisitos legais para admissão acadêmica, descontos de 20% a 40% conforme cláusula segunda do termo de minuta em anexo (parte integrante da presente).

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações constantes do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO "LIBÓRIO SILVA NETO", EM 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Vereadora AMÉLIA MÓVEIS,
Presidente.

Vereadora LORENA DO VOLEI,
Vice-Presidente em substituição.

Vereador TAVARES,
1º Secretário – em substituição.

Vereador PROF. JENE,
2º Secretário – em substituição.

Glau*

ESTADO DE GOIÁS
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO**
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: cmpr@prionet.com.br Telefax: (64) 461-1610 e 461-5418

# COMISSÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS

## PARECER Nº 026 /18

Esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do *Projeto de Lei nº 047/18*, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Município de Pires do Rio a firmar Convenio de parceria com o CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ – LTDA, mantenedor da UNICESUMAR – Centro Universitário Maringá, da forma que especifica e dá outras providências", conclui por emitir parecer pela sua tramitação em plenário.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Vereador CLÁUDIO MORAES,
Presidente.

Vereadora IRMÃ ILÍDIA.
Relator.

Vereador SINÉSIO CHAVEIRO,
Membro.

/glau*

ESTADO DE GOIÁS
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO**
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: cmpr@prionet.com.br Telefax: (64) 461-1610 e 461-5418

# COMISSÃO EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## PARECER Nº 025 /18

Esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do *Projeto de Lei nº 047/18*, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Município de Pires do Rio a firmar Convenio de parceria com o CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ – LTDA, mantenedor da UNICESUMAR – Centro Universitário Maringá, da forma que especifica e dá outras providências", conclui por emitir parecer pela sua tramitação em plenário.

SALA DAS *COMISSÕES* "*GERALDO AFONSO CARNEIRO*", EM 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Vereador PAULINHO HOFF,
Presidente.

Vereadora LORENA DO VOLEI,
Relator.

Vereadora IRMÃ ILÍDIA,
Membro.

glau*

ESTADO DE GOIÁS
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO**
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: cmpr@prionet.com.br Telefax: (64) 461-1610 e 461-5418

# COMISSÃO OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

## PARECER Nº 028 /18

Esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do *Projeto de Lei nº 047/18*, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Município de Pires do Rio a firmar Convenio de parceria com o CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ – LTDA, mantenedor da UNICESUMAR – Centro Universitário Maringá, da forma que especifica e dá outras providências", conclui por emitir parecer pela sua tramitação em plenário.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Vereador DENILSON DE CASTRO,
Presidente.

Vereador TAVARES,
Relator.

Vereadora IRMÃ ILÍDIA,
Membro.

/glau*

ESTADO DE GOIÁS
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO**
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: cmpr@prionet.com.br Telefax: (64) 461-1610 e 461-5418

# COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

## PARECER Nº 048 /18

Esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do *Projeto de Lei nº 047/18*, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Município de Pires do Rio a firmar Convenio de parceria com o CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ – LTDA, mantenedor da UNICESUMAR – Centro Universitário Maringá, da forma que especifica e dá outras providências", conclui por emitir parecer pela sua tramitação em plenário.

SALA DAS COMISSÕES "*GERALDO AFONSO CARNEIRO*", EM 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Vereador JACIZÃO,
Presidente.

Vereador PROFESSOR JENE,
Relator.

Vereadora LORENA DO VOLEI,
Membro.

Glau*